



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 433 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20414544/2001 – 4.332, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 359/2003-GAB, de 02 de Junho de 2003, que outorgou a **ARI LUIZ LANGER**, casado, agricultor, C.P.F. nº 300.237.779-15, R.G. nº 858.265.3 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego da Lagoa**, localizado na **Fazenda Cerro Largo**, no município de **Cristalina**, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por ano de até 65,10 l/s (sessenta e cinco vírgula dez litros por segundo), para irrigação por "Pivot Central". considerando outorgado: "... para derivação durante 1.360 (mil trezentas e sessenta) horas por ano de até 61,67 l/s (sessenta e um vírgula sessenta e sete litros por segundo), com a finalidade de atender a dois equipamentos de irrigação tipo "Pivot Central", conjugados, de funcionamento alternado, com áreas de 65,1 ha + 46,2 ha, totalizando uma área irrigada de 111,3 ha ...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário